



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 2

Processo Administrativo nº: 11/2021.

Pregão Eletrônico nº: 38/2021.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de teste rápido Covid-19, antígeno.”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento nos seguintes termos:

Sobre o pregão de nº 38/2021, gostaria de saber qual vai ser a forma de entrega das 5000 unidades de teste rápido Covid-19, antígeno.

Vai ser de forma integral ou parcial? Obrigado.

Diante disso esclareço:

*Trata-se de Registro de preços. Neste sistema não há obrigação de compra, mas somente expectativa. A própria ata de registro de preços, constante na página 37 do edital, explana: “Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los”. Entretanto, provavelmente as solicitações serão em **quantidades parciais** do objeto. Mas repetimos, trata-se de expectativa, e não obrigatoriedade de compra.*

Curitiba, 31 de março de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro